

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA EXIGIDOS PARA O REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO PROFISSIONAL (Lei nº 4.886/65, Art. 3º)

Lei nº 6.839

de 30 de outubro de 1980

(Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.)

O presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de outubro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

*João Figueiredo
Murillo Macêdo*

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Requerimento de Empresário e CNPJ;
- b) Cédula de identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certificado Militar;
- e) Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação ou declaração de quitação das obrigações eleitorais do TER (Até 70 anos);
- f) Quitação das contribuições devidas ao Sindicato conforme artigo 579 e 608 da CLT e nota técnica da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) nº 202 de 10 de dezembro de 2009. www.sircomrj.com.br;
- a) Se o registro for requerido através de terceiros será necessário apresentar procuração específica para realizar o registro no CORE-RJ, dando poderes para representá-lo; ([modelo de Procuração Click aqui](#))

Caso possua, favor apresentar cópias de:

- a) Cópia do Alvará
- b) Cartão de ISS

COMO SE REGISTRAR NO CORE-RJ

1º PASSO:

Encaminhar cópia legível do Ato Constitutivo e alterações contratuais consolidadas devidamente registradas no órgão competente e inscrição no CNPJ para o endereço eletrônico: cadastro@core-rj.org.br; aguardar a resposta do CORE-RJ informando os valores e a confirmação da documentação necessária e obrigatória para o registro, bem como os formulários;

Preencher os formulários abaixo relacionados:

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

- Requerimento de inscrição;
- Dados cadastrais;
- Termo de conhecimento;
- Complemento cadastral

2º PASSO:

É obrigatória a assinatura dos formulários para registro pelo representante legal, que devem ser enviados digitalizados para o e-mail: cadastro@core-rj.org.br, e também o original via postal para nossa sede na Av. Graça Aranha, nº 416 4º andar - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-001, aos cuidados do setor de registro.

3º PASSO:

Após o envio dos documentos digitalizados, o CORE-RJ emitirá o boleto referente às taxas, emolumentos e anuidade e encaminhará para o endereço eletrônico informado pelo candidato ao registro, que poderá efetuar o pagamento até o vencimento em qualquer rede bancária ou casas lotéricas;

4º PASSO:

Assim que o CORE-RJ receber os **formulários originais por via postal**, será feita conferência da documentação exigida para o registro e dará continuidade ao processo de registro;

Obs: Os formulários não poderão conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade, CNH ou contrato

social (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação acima exigida.

5º PASSO:

O prazo para emissão da certidão de registro será de 72h (setenta e duas horas), a partir do dia seguinte do pagamento do boleto, considerando apenas os dias úteis;

Obs: Os documentos exigidos para o registro (cópias) e os formulários preenchidos e assinados em seus originais deverão estar conferidos e aprovados pelo Setor de Registro do CORE-RJ.

6º PASSO:

A partir da conclusão do registro, deverá aguardar pelo prazo mínimo de 15 dias para participar da solenidade de entrega das cédulas e certificado de registro, com a presença dos membros da diretoria do CORE-RJ, com realização de juramento e palestra informando direitos, deveres e obrigações do representante comercial.

Lembramos que a certidão de registro fornecida pelo CORE-RJ perfaz o ato habilitatório ao exercício da atividade.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro / CORE-RJ

**REQUERIMENTO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

A empresa, cujas características estão mencionadas abaixo, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de Representação Comercial, solicita seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, anexando a prova de sua existência legal.

Nome da empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____ Fone:(____) _____ Fax:(____) _____

CNPJ: _____

Nome que indica para seu Representante Comercial Responsável: _____

_____ Data de Registro Social: _____

Local e Data: _____

Assinatura

Responsável Técnico _____ Reg. Nº _____

Firmas que representa

Nome

Endereço

1) _____

2) _____

Segmentos (Produtos) em que atuará

1) _____

2) _____

Código Penal Art.299 – Omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente relevante.

Número

Data

____ / ____

____ / ____ / ____

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NO MEU ENDEREÇO, NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DAS ANUIDADES SUBSEQÜENTES A REALIZAÇÃO DESTE REGISTRO.

CIENTIFICAMOS AINDA QUE, SE NO FUTURO, A EMPRESA DEIXAR DE EXERCER A ATIVIDADE É NECESSÁRIO QUE PROTOCOLE NO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS, UM PEDIDO DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS ANTERIORMENTE INFORMADAS NO TERMO DE CONHECIMENTO.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

**Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Rio de Janeiro**

Senhor Presidente:

Eu, _____ portador(a) da Cédula de
identidade nº _____ expedida pelo _____
e CPF sob o nº _____ residente na _____
nº _____ complemento: _____,
bairro: _____, cidade: _____,
CEP: (____) _____ - _____ registrada no CORE / RJ sob o número _____, vem
através do presente instrumento, requerer o que abaixo se segue:

Documentos em anexo:

Nestes Termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

TELS.: _____

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

TERMO DE CONHECIMENTO

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

Nome : _____
Registro: _____
CNPJ: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

**COMPLEMENTO CADASTRAL PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Empresa que representa: _____

Endereço da representada: _____

Produtos que representa: _____

Região de trabalho: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br